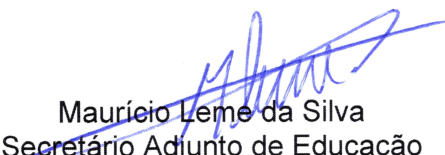




**PORTARIA SE Nº 31 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**MAURÍCIO LEME DA SILVA**, Secretário Adjunto de Educação, do Município de Mauá, São Paulo, no uso da competência que lhe é atribuída no artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 6.417 de 25 de março de 2003, combinado com o artigo 118, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março 2002 e artigo 122 do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 12.013/2022 resolve:

Afastar o servidor J.G.P.J., RF 9.948 de suas atribuições de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir desta data, o qual deverá exercer funções administrativas pelo período de duração do Processo Administrativo, conforme disposto no artigo 128, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002.

  
Maurício Leme da Silva  
Secretário Adjunto de Educação